

Programa de Integridade

UNITECH | Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.

1. Apresentação

A Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. atua no mercado sob a marca Unitech. São mais de 19 anos fornecendo soluções de infraestrutura de TI e serviços gerenciados para empresas privadas e órgãos públicos em todo o Brasil.

Este Programa de Integridade reúne os mecanismos e procedimentos que a empresa adota para prevenir, detectar e corrigir desvios de conduta, fraudes e atos de corrupção. Ele orienta a forma como fazemos negócios e como esperamos que as pessoas que trabalham conosco se comportem.

Os documentos que compõem as Políticas de Integridade são:

- a) Programa de Integridade (este documento)
- b) Código de Conduta
- c) Manual de Boas Práticas nas Vendas para o Governo
- d) Política de Proteção de Dados Pessoais
- e) Política de Segurança da Informação

2. Abrangência

Este programa se aplica a diretores, colaboradores, prestadores de serviço, representantes comerciais e qualquer pessoa que atue em nome ou no interesse da Unitech, em todas as suas unidades.

Fornecedores, parceiros e prestadores de serviço devem conhecer e respeitar os princípios deste programa. Nos contratos em que a Unitech figura como contratante, essa obrigação é formalizada por meio de cláusula específica ou referência às Políticas de Integridade disponíveis em www.unitech.inf.br/integridade. Nas relações em que a empresa atua como revendedora ou parceira sob contratos de adesão, a conformidade do parceiro é avaliada pela EMI com base em informações públicas e nas políticas de integridade do próprio parceiro.

3. Fundamentos legais

O programa foi construído observando a legislação brasileira aplicável, em especial:

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

- a) Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)
- b) Decreto nº 11.129/2022 (regulamenta a Lei Anticorrupção e define parâmetros para programas de integridade)
- c) Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)
- d) Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

4. Compromisso da direção

A direção da Unitech reconhece que integridade não é tema acessório. A empresa não tolera corrupção, suborno, fraude ou obtenção de vantagens por meios ilegais. Não importa o valor envolvido, não importa o cargo de quem pratica.

Cabe a direção destinar os recursos necessários para que o programa funcione, dar o exemplo no cumprimento das regras e apoiar as decisões da instância responsável pela integridade.

5. Instância responsável

A Equipe Multidisciplinar de Integridade & Compliance (EMI) é o núcleo responsável pela gestão do programa. Cabe a EMI orientar colaboradores e parceiros sobre as políticas de integridade, supervisionar o cumprimento das regras, conduzir apurações internas, recomendar medidas disciplinares e propor melhorias.

Contato: emi@unitech.inf.br

A EMI também pode ser acionada por aplicativos de mensagens, telefone ou presencialmente.

6. Análise de riscos

A empresa identifica e avalia periodicamente os riscos de integridade nas suas operações. Áreas com maior exposição recebem atenção redobrada: contratações públicas, processos licitatórios, relacionamento com agentes públicos e negociações com fornecedores.

A análise considera riscos internos (processos, pessoas, controles) e externos (ambiente regulatório, setor de atuação, perfil dos clientes).

7. Due diligence

Toda contratação de colaboradores, fornecedores ou parceiros é precedida de verificação de reputação e referências. A equipe de contratos, em conjunto com a EMI, avalia os critérios aplicáveis a cada caso, incluindo cláusulas de integridade, segurança da informação e conformidade com a LGPD. Nos contratos em que a Unitech figura como contratante, a adesão às Políticas de Integridade é formalizada por cláusula específica ou referência às políticas

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife – PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória – ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

disponíveis em www.unitech.inf.br/integridade. Nas relações em que a empresa atua sob contratos de adesão, a conformidade do parceiro é avaliada pela EMI com base em informações públicas e nas políticas de integridade do próprio parceiro."

8. Registros e controles contábeis

A Unitech mantém controles financeiros alinhados aos princípios contábeis aplicáveis e a legislação vigente. É proibido qualquer lançamento contábil inadequado, impreciso ou fraudulento que possa ocultar pagamentos ilícitos ou distorcer a situação patrimonial da empresa.

9. Treinamento e comunicação

Os princípios das Políticas de Integridade são divulgados a todos os colaboradores e reforçados por meio de treinamentos presenciais ou on-line, reuniões de equipe e comunicações internas. Terceiros e parceiros são informados sobre as regras aplicáveis no início da relação contratual.

10. Canal de denúncias

A empresa mantém canal de denúncias acessível a qualquer pessoa para relatar condutas que violem este programa, o Código de Conduta ou a legislação. O canal aceita relatos anônimos ou identificados.

Garantimos confidencialidade e proteção contra retaliações a quem denuncia de boa-fé. Quem se identifica recebe retorno sobre o encaminhamento dado.

O canal é administrado por entidade terceirizada independente, o que assegura o anonimato do denunciante.

Acesso: <http://3cconsultoria.legaletica.com.br/>

WhatsApp: +55 11 5039-9272

Relatos também podem ser feitos diretamente ao superior imediato ou à EMI. Independentemente da origem, todas as denúncias são tratadas pela EMI seguindo protocolo pré-estabelecido

11. Medidas disciplinares

Violações as Políticas de Integridade são tratadas como infrações graves. A apuração leva em conta as circunstâncias do caso, a repercussão para a empresa, o dano a reputação e o grau de gravidade da conduta.

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

As medidas são proporcionais à gravidade da conduta e podem incluir, não necessariamente nesta ordem:

- a) Treinamento (com prazo e certificação).
- b) Advertência formal.
- c) Suspensão.
- d) Desligamento.
- e) Rescisão contratual.
- f) Separação operacional entre denunciante e denunciado (projetos, demandas).
- g) Monitoramento por período determinado.
- h) Encaminhamento às autoridades competentes (quando houver indício de crime).

A decisão final sobre a medida é da Direção, com base na recomendação da EMI.

12. Monitoramento

A EMI acompanha a aplicação das políticas de integridade, identifica deficiências e propõe correções. O programa é revisado quando a legislação muda, quando a operação muda ou quando se identifica que algo precisa melhorar.

13. Disposições gerais

A empresa está aberta a esclarecimentos e sugestões sobre esta política.

Contato: emi@unitech.inf.br

14. Controle e revisão

Este documento entra em vigor na data de sua aprovação, substituindo integralmente a versão anterior. A revisão é obrigatoriamente bienal, ou antes disso caso haja alteração normativa, estrutural ou procedimental relevante.

Versão*	Data da revisão	Vigência	Descrição da alteração	Elaborado por / Aprovador final
V10	29/07/2026	29/07/2026 A 28/07/2028	Revisão com alterações de legislação e adequações diversas	EMI / CEO
V9	03/10/2025	03/10/2025 A 02/10/2026	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V8	03/10/2024	03/10/2024 A 02/10/2025	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V7	03/10/2023	03/10/2023 A 02/10/2024	Revisão sem alterações	EMI / CEO

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10

V6	03/10/2022	03/10/2022 A 02/10/2023	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V5	03/10/2021	03/10/2021 A 02/10/2022	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V4	03/10/2020	03/10/2020 A 02/10/2021	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V3	03/10/2019	03/10/2019 A 02/10/2020	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V2	03/10/2017	03/10/2018 A 02/10/2019	Revisão sem alterações	EMI / CEO
V1	03/10/2016	03/10/2016 A 02/10/2018	Criação do documento	EMI / CEO

** as datas das versões 1 a 7 são estimadas. O controle por planilha foi inserido a partir da versão 8.*

Brasília (Sede)

SHS Setor Hoteleiro Sul
Qd. 06, Cj "A", Bl A ao F, Lote 1,
Sl 102 – Asa Sul
Brasília/DF – Cep. 70.322-915
Tel. (61) 3045.0050

Filiais

Belo Horizonte – MG
Cuiabá – MT
Fortaleza – CE

Goiânia – GO
Recife - PE
Rio de Janeiro – RJ

Salvador – BA
São Paulo – SP
Vitória - ES

Unitech.inf.br

**Decision Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda.**
CNPJ 03.535.902/0001-10